

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 2089/20
Fls. 01
Resp. _____

REQUERIMENTO N.º 1491/2019

Comissão de Higiene e Saúde solicita informações quanto à denúncia apresentada por munícipe questionando atendimento na UBS Jardim São Marcos.

Sra. Presidente,

Considerando que a Presidência desta casa encaminhou a esta Comissão o Processo Administrativo 124/20200, contendo o Ofício 36/2020, com denúncia apresentada por munícipe a vereador acerca de episódio ocorrido na UBS Jardim São Marcos, conforme anexo;

Os vereadores membros da Comissão de Higiene e Saúde, respeitosamente, conforme artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, diante do exposto, requerem, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de informação:

A Secretaria de Saúde tem ciência da referida denúncia?

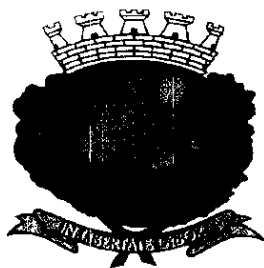
Se sim, quais medidas foram tomadas acerca da referida denúncia apresentada a esta Comissão?

Caso negativo, como segue anexo, esta Comissão reivindica investigação e avaliação da situação e que as medidas cabíveis sejam tomadas no sentido de evitar novos episódios semelhantes.

Justificativa:

Regimento Interno: Art. 213. Compete à Comissão de Higiene e

Saúde:



C.M.V.
Proc. Nº 2083/20
Fls. 02
Resp. _____


CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

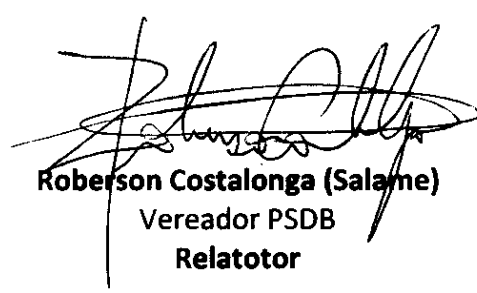
IV - receber representação que contenha denúncia de mau atendimento na saúde nos limites do Município, analisando-as e encaminhando-as à Mesa para, mediante decisão do Plenário, promover o seu encaminhamento às autoridades competentes para as providências cabíveis.

Valinhos, 21 de Agosto de 2020.


Comissão de Higiene e Saúde




Israel Scupenaro
Vereador MDB
Presidente



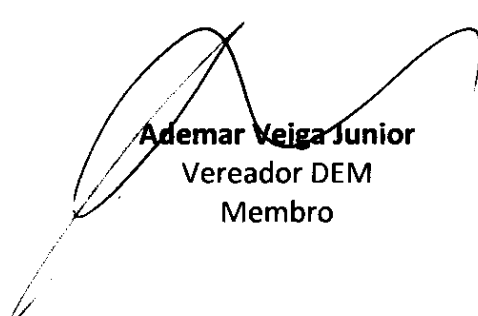
Roberson Costalonga (Salame)
Vereador PSDB
Relator



André Amaral
Vereador PSD
Membro



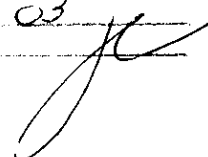
Rodrigo Fagnani
"Popó"
Vereador PSDB
Membro

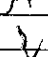


Ademar Veiga Junior
Vereador DEM
Membro

RECEBIDO
01/04/2020


Franklin Duarte de Lima
Vereador

C.M.V.
Proc. Nº 3089, 20
Fls. 03


C. M. de VALINHOS
PROC. Nº 124/2020
FLS. Nº CA
RESP. 

Valinhos, 30 de junho de 2020.

Ao
Ilmo Senhor Vereador
Franklin Duarte de Lima
Câmara Municipal de Valinhos

Eu, Marcelo de Arruda Camargo, compareci na Unidade Básica de Saúde do bairro Jardim São Marcos, onde sou usuário, no dia 10 de junho de 2020, por volta das 13h10 min., junto com meu filho, Enrico Pereira Camargo de 12 (doze) anos de idade que é portador da patologia CID 10: D67, para aplicação de reposição de Fator IX 1000UI por via endovenosa, que deve ser aplicada 1x/dia por 2x na semana, de acordo com prescrição médica.

Porém, não foi possível que o Enrico receba a 2ª aplicação da semana, pois a enfermeira Meri Lucia Macedo Rodrigues, matricula 23.930, disse que não faria o procedimento porque o horário de funcionamento da UBS é até as 13h00min. Assim, fui orientado a voltar no próximo dia, porém, os dias subsequentes seriam feriados, por conta do feriado dia 11 de junho (quinta-feira) e pelo ponto facultativo do dia 12 de junho (sexta-feira), o Enrico ficou sem a medicação nesta semana.

Retornei a UBS no dia 17 de junho (quarta-feira), por volta das 13h10min, para o Enrico receber a aplicação novamente, porém a mesma enfermeira responsável "Meri Lucia", se recusou novamente a fazer a aplicação por conta do horário.



C.M.V. _____
Proc. Nº 3188, 20
Fls. 04
Resp. _____

C. M. de VALINHOS
PROC. Nº 124/2020
FLS. Nº 04
RESP. _____

Em desespero, pois já haviam se negado a aplicar o fator dias antes e com meu filho indo para há terceira semana sem aplicação, solicitei para registrar por escrito uma reclamação da qual foi negada, depois recorri ao vereador Franklin. O qual fez diversas tentativas de dialogo via telefone, mas todas sem sucesso. Até que o vereador foi pessoalmente para tentar intervir.

O vereador chegou e tentou diálogo, mas sem sucesso, quando então o vereador questionou a responsável sobre a portaria que determina os horários de funcionamento dos serviços da Secretaria da Saúde e das Unidades Básicas da Saúde, a mesma informou que isso é uma questão administrativa que a ordem vem da Diretora Helena e que estava cumprindo ordens.

O vereador então questionou quanto ao horário praticado na UBS que é até as 13h00, quando deveria atender até as 14h00, se não vejamos a Portaria SS nº 02, de 23 de março de 2020:

Portaria SS Nº 02, de 23 de março de 2020.

“Dispõe sobre o Regime Extraordinário da Secretaria da Saúde para conter os riscos da epidemia do Coronavírus (COVID-19) no Município de Valinhos.”

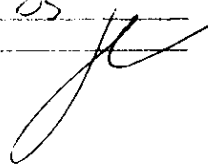
(...)

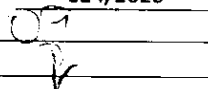
Art. 5º - Unidades Básicas de Saúde (UBS) funcionarão das 8h às 14h, sendo que os atendimentos serão conforme segue; (Grifo nosso)

I – Casos considerados urgentes após a triagem médica ou do enfermeiro sem suspeita clínica de infecção por Coronavírus, sem fadiga respiratória. (Grifo nosso)

(...).



C.M.V.
Proc. Nº 3037/20
Fls. 05
Resp. 

C. M. de VALINHOS
PROC. Nº 124/2020
FLS. Nº 07
RESP. 

Assim, pelo Enrico ter Hemofilia B Grave - atividade de fator de coagulação menor que 1%. Pode haver sangramento nas articulações e músculos sem motivo, além de sangramento em outros locais. Ainda assim, não tive atendimento.

No dia 18 de junho retornei a UBS no período da manhã, o Enrico demorou cerca de 15 a 20 minutos pra ser atendido, acredito que tenha sido proposital, por conta do desentendimento do dia anterior, pois durante a pandemia a unidade estava vazia, por não está havendo atendimento, não haveria o porquê da demora para tal o atendimento. Sendo que nas outras vezes sempre fomos atendidos em cerca de 3 a 5 minutos.

Venho fazer esta reclamação, pois desde o início da pandemia, vem acontecendo essas recusas de atendimento às vezes por conta do horário, às vezes, justificativas de não ter profissional capacitado para realizar a aplicação do Fator IX 1000UI, mesmo tendo técnicos de enfermagem disponível, eles se negam a fazer a aplicação, dizendo que só a Meri Lucia faz a aplicação do Fator.

Em algumas ocasiões a enfermeira Meri Lucia se negou a fazer a aplicação do Fator IX 1000UI, não sabemos os motivos talvez seja por questões técnicas ou receio de fazer a aplicação. Dados esses fatos fez com que o Centro Infantil Boldrini entrasse em contato com UBS, para fazer esclarecimentos sobre a aplicação do Fator IX 1000UI, e convidando uma das enfermeiras ou técnica de enfermagem para ir até o Centro Infantil Dr. Domingos A. Boldrini, para realizar uma capacitação sobre a aplicação do Fator IX, se necessário fosse, esse contato foi feito via telefone.

Saliento também que o caso do Enrico é tratado com urgência/emergência, por ser portador da patologia CID 10: D67 ou hemofilia



que é uma alteração hereditária da coagulação do sangue que causa hemorragias que é provocada por uma deficiência na quantidade ou qualidade dos fatores VIII (oito) ou IX (nove) de coagulação. Quando uma pessoa com hemofilia, ou outra desordem hemorrágica hereditária, machuca-se, o coágulo leva mais tempo para se formar, ou quando se forma, não tem consistência adequada para parar o sangramento.

A hemofilia apresenta três níveis de gravidade, Leve, Moderada e Grave. a do Enrico é **Hemofilia B Grave**, atividade de fator de coagulação **menor que 1%**. Pode haver sangramento nas articulações e músculos sem motivo, além de sangramentos em outros locais.

Os hemocentros distribuem gratuitamente essa medicação que é fornecida pelo Sistema Único de Saúde (SUS), a única coisa que a UBS precisa fazer é aplicar o Fator IX, objeto da denuncia.

De acordo com a prescrição médica do Enrico, ele deve receber a reposição do Fator IX 1000UI por via endovenosa, a aplicação deve ser longe de dobras e/ou articulações 1x/dia por 2X na semana e deve ser realizada no serviço de atendimento de Unidade Básica de Saúde mais próximo ao seu domicílio, ressaltando quando trauma, queda de leve intensidade deverá realizar por três dias seguidos e em caso agudos de traumas com maior intensidade deverá receber a dose imediata e ser encaminhado ao serviço do Centro Infantil Dr. Domingos A. Boldrini o quanto antes.

Durante algumas vezes em situações de urgência, o Enrico foi levado na UPA, e lá fomos medicados e orientados para não levá-lo mais na UPA por conta dele ter o sistema imunológico fragilizado e correr risco de pegar algum tipo de contaminação. E esse vai e volta da UBS, por conta das recusas de atendimento, não podendo ficar sem tomar medicação assim, tendo que tomar

C.M.V.
Proc. Nº 3039/20
Fls. 07
Resp. _____

C. M. de VALINHOS
PROC. Nº 124/2020
FLS. Nº 11
RESP. _____


em locais com muita gente e o colocando em risco, principalmente por conta do momento que estamos vivenciando com a pandemia do Covid-19.

Por conta dos vários ocorridos, gostaria de formalizar minha reclamação quanto aos não atendimentos e a rispidez com que tenho sido atendido pela equipe de enfermagem da Unidade Básica de Saúde do Jardim São Marcos, por ignorarem a gravidade do caso clínico do meu filho. Saliento também que não sou o único que já passou por isso, inclusive a recusa do atendimento foi presenciada pelo vereador Franklin.

Segue em anexo carta médica, e me coloco a disposição para dúvidas e esclarecimentos.

Na certeza da merecida atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,



Marcelo de Arruda Camargo
RG: 32.868.353-8

C.M.V.
Proc. Nº 3089/20
Fls. 08
Resp. _____

C. M. de VALINHOS
PROC. Nº 124/2020
FLS. Nº 12
RESP. _____

Campinas 18 de junho de 2020.

Paciente Enrico Pereira Camargo é portador da patologia CID 10: D67 acompanha neste serviço desde 2 anos de idade. Deverá receber reposição de Fator IX 1000UI por via endovenosa preferencialmente no período da manhã, a aplicação deve ser longe de dobras e/ou articulações 1x/dia por 2 X semana e esta pode ser realizada no serviço de atendimento UBS mais próximo ao seu domicílio, ressaltando quando trauma, queda de leve intensidade **deverá realizar por três dias seguidos** e em casos agudos de traumas com maior intensidade deverá receber a dose imediata ser encaminhado ao nosso serviço quanto antes para passar por avaliação médica.

Sem mais, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Estou à disposição para outros esclarecimentos.

RECIBO DE RECEBIMENTO
18 JUN 2020

[Handwritten signature]

Fones: (19)37879152/ (19)37875000